

10
[Handwritten signature]



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 18 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

--- Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas, realizou-se, na sede da Comunidade Intermunicipal, na cidade de Tondela, a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	9.500	Vice-Presidente	Maria Izabel Ferreira Antunes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	-----	-----
Nelas	13.149	Vereador	Artur Jorge Santos Ferreira
Oliveira de Frades	9.066	Vice-Presidente	José Luís Pinheiro de Lima
Penalva do Castelo	8.134	Vice-Presidente	José Dias Lopes Lares
Santa Comba Dão	10.936	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	26.767	Presidente, em substituição	Fátima Carla Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	6.687	-----	-----
Viseu	94.295	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	9.413	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

--- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Análise e discussão do ponto de situação dos projetos implementados pela CIM Viseu Dão Lafões no âmbito da promoção turística; -----
- 2 - Apresentação da Plataforma Intermunicipal de Emergência e Proteção Civil – VIGIA;-----
- 3 - Análise e discussão do modelo jurídico e financeiro relativo ao lançamento do procedimento concursal tendente à atribuição de concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 4 - Análise, discussão e ratificação da decisão de aprovação das minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões na sequência da emissão do Parecer prévio vinculativo n.º 63/AMT/2022, de 23 de junho, pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, de acordo com a




Informação de Serviço n.º 712/2022, de 12 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 5 - Análise, discussão e votação das minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões em virtude dos resultados do projeto experimental de transporte flexível desenvolvido entre 4 de outubro de 2021 e 1 de abril de 2022, de acordo com a Informação de Serviço n.º 720/2022, de 12 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da candidatura “Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões – Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 714, de 12 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ---

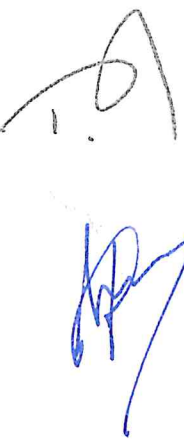
---- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 11, para o exercício económico de 2022, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição e implementação de Sistema Público de Bicicletas Partilhadas no âmbito do Projeto “Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões – Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 725, de 13 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ---

---- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 702, de 5 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 10 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para aluguer de espaço publicitário na Revista Expresso, no âmbito do projeto “Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões”” (AD_37/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 11 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de informação climática no âmbito do projeto Life Landscape Fire” (AD_38/2022), de acordo com a



Informação de Serviço n.º 726, de 13 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 12 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de comunicações de voz e dados fixos” (AD_39/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 724, de 13 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de trabalhos complementares no âmbito da “Empreitada de requalificação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 728, de 13 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração para a limpeza e manutenção da Rede de Percursos da Região Viseu Dão Lafões, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, de acordo com a Informação de Serviço n.º 719, de 12 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;---

---- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito do projeto “Aldeias da Serra do Caramulo”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 718, de 12 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Federação Portuguesa de Ciclismo, no âmbito dos Percursos Cicláveis e Centros de Cyclin, de acordo com a Informação de Serviço n.º 717, de 12 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião. -----

---- Período da Ordem do Dia.-----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação dos projetos implementados pela CIM Viseu Dão Lafões no âmbito da

promoção turística – retirado da ordem de trabalhos para ser objeto de análise numa próxima reunião do Conselho intermunicipal.-----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Apresentação da Plataforma Intermunicipal de Emergência e Proteção Civil – VIGIA – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes que tinha convidado para a reunião o Senhor Engenheiro André Mota, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Ambiente e Proteção Civil da CIM Viseu Dão Lafões, para explicar o assunto em apreço.-----


---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção enquadrando os presentes relativamente ao objetivo da apresentação que iria ser realizada pelo Senhor Engenheiro André Mota, sendo que a plataforma Vigia, se enquadrava numa visão mais vasta da CIM para a área da proteção civil.-----

---- Continuou a sua intervenção, enumerando, as diversas áreas de intervenção que a Comunidade Intermunicipal vinha tendo, bem como a forma como as mesmas impactavam e iriam continuar a impactar os municípios em particular o território de uma forma geral, nomeadamente fruto da transferência de competências que se estava a verificar.-----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que com a apresentação que se iria seguir o objetivo era dar a conhecer aos Senhores Presidentes um conjunto de funcionalidade da plataforma Vigia, bem como a forma como a mesma poderia apoiar os Senhores Presidentes ao nível da decisão, bem como a forma como poderiam acompanhar um conjunto de ações que se encontravam em curso no território como um todo e em cada um dos seus municípios em particular.-----

---- Foi dada a palavra ao Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Ambiente e Proteção Civil da CIM Viseu Dão Lafões, Engenheiro André Mota, que apoiado na aplicação Vigia, apresentou, detalhadamente, todas as funcionalidades da mesma, bem como a forma como cada um dos Senhores Presidentes poderia aceder à referida informação.-----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, que agradeceu a presença do Senhor Engenheiro André Mota, uma vez que não se verificava mais nenhum pedido de intervenção sobre o referido tema e o Senhor Engenheiro já ter prestado todos os esclarecimentos adicionais solicitados pelos presentes.



---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise e discussão do modelo jurídico e financeiro relativo ao lançamento do procedimento concursal tendente à atribuição de concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes que tinha convidado a participarem na reunião do Conselho Intermunicipal a Senhora Doutora Ana Luísa Guimarães, dos escritórios de advogados Sérvulo e Associados, e o Senhor Engenheiro Valter Duarte, da empresa VC Duarte, para explicarem ao Conselho as questões mais pertinentes do caderno de encargos a lançar no âmbito do assunto em apreço, tendo os mesmos participado na referida reunião por videoconferência.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Engenheiro Valter Duarte que apoiado numa apresentação powerpoint percorreu, detalhadamente, todos os temas técnicos que a proposta de caderno de encargos que se encontra a ser elaborada tinha como mais sensíveis ou que eram distintos dos procedimentos anteriormente preparados, quer ao nível do modelo de remuneração, tipologia da frota, prazo, rede, postos de venda, entre outros. -----

---- Foi dada a palavra à Senhora Doutora Ana Luísa Guimarães, que no seguimento da apresentação técnica efetuada pelo Senhor Engenheiro Valter Duarte, enquadrou, juridicamente, as opções apresentadas e sustentabilidade das mesmas. -----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, que agradeceu a presença da Senhora Doutora Ana Luísa Guimarães e do Senhor Engenheiro Valter Duarte, uma vez que não se verificava mais nenhum pedido de intervenção sobre o referido tema, uma vez que tinha prestado todos os esclarecimentos solicitados. -----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da decisão de aprovação das minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões na sequência da emissão do Parecer prévio vinculativo n.º 63/AMT/2022, de 23 de junho, pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, de acordo com a Informação de Serviço n.º 712/2022, de 12 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - apoiado na informação de serviço n.º 712/2022, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 221.590 eleitores: -----

1) Ratificar, nos termos e para o efeito do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, a decisão de aprovação das minutas de Contrato de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível em Táxi, tomada pelo Presidente da Comunidade Intermunicipal no dia 11 de julho de 2022; -----

---- 2) Dispensar a audiência prévia dos interessados, com fundamento na alínea e) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, atendendo a que a decisão de aprovação das minutas de Contrato de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível em Táxi já foi conhecida pelos interessados; -----

---- 3) Notificar, de imediato, os operadores com quem se celebraram os Contratos de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível em Táxi da deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal nos termos dos pontos anteriores. -----


---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação das minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões em virtude dos resultados do projeto experimental de transporte flexível desenvolvido entre 4 de outubro de 2021 e 1 de abril de 2022, de acordo com a Informação de Serviço n.º 720/2022, de 12 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 720/2022, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 221.590 eleitores, aprovar, para efeitos de remessa à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, cada uma das minutas de Contrato de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível em Táxi a celebrar com os operadores da Região, considerando o “Relatório de Execução do Projeto Piloto de Transporte Flexível” e no âmbito do Parecer prévio favorável n.º 63/AMT/2022 emitido por esta entidade reguladora. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões



e os seus municípios associados, no âmbito da candidatura “Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões – Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 714, de 12 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 714/2022, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado numa apresentação powerpoint explicou aos presentes que no âmbito da candidatura apresentada e aprovada pelo PO era necessário haver um reforço do investimento a realizar de forma a garantir-se a coerência da operação, uma vez que os preços atuais, nomeadamente das bicicletas, quer do ferro associado às docas, tinha subido muito e como tal tornava-se necessário que os municípios promovessem esse investimento adicional, que apesar de ser elegível, não seria participado. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 221.590 eleitores, aprovar, a proposta de adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da candidatura “Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões – Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 11, para o exercício económico de 2022, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na proposta de alteração orçamental, informou os presentes, relativamente ao assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 221.590 eleitores, aprovar, a proposta de alteração orçamental n.º 11, para o exercício económico de 2022.

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----



---- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição e implementação de Sistema Público de Bicicletas Partilhadas no âmbito do Projeto “Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões – Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 725, de 13 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado informação de serviço n.º 725/2022, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----


---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 221.590 eleitores, aprovar, a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição e implementação de Sistema Público de Bicicletas Partilhadas no âmbito do Projeto “Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões – Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 702, de 5 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço nº 702/2022, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 221.590 eleitores, aprovar, a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi””. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----




---- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para aluguer de espaço publicitário na Revista Expresso, no âmbito do projeto “Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões”” (AD_37/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 741/2022 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 221.590 eleitores, aprovar, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para aluguer de espaço publicitário na Revista Expresso, no âmbito do projeto “Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões”” (AD_37/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Impresa Publishing, S.A., nos termos da sua proposta, pelo valor de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de informação climática no âmbito do projeto Life Landscape Fire” (AD_38/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 726, de 13 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 726/2022 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 221.590 eleitores, aprovar, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de informação climática no âmbito do projeto Life Landscape Fire” (AD_38/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Mário Luís Santos Marques, Unip. Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.990,00€ (dezanove mil e novecentos e noventa euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----




---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de comunicações de voz e dados fixos” (AD_39/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 724, de 13 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 724/2022 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 221.590 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de comunicações de voz e dados fixos” (AD_39/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente NOS Comunicações, S.A., nos termos da sua proposta, pelo valor de 7.200,00€ (sete mil e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato.-----


---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de trabalhos complementares no âmbito da “Empreitada de requalificação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 728, de 13 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 728/2022 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 221.590 eleitores, aprovar, a proposta de trabalhos complementares no âmbito da “Empreitada de requalificação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração para a limpeza e manutenção da Rede de Percursos da Região Viseu Dão Lafões, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os



seus municípios associados, de acordo com a Informação de Serviço n.º 719, de 12 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 719/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 221.590 eleitores, aprovar, a proposta de protocolo de colaboração para a limpeza e manutenção da Rede de Percursos da Região Viseu Dão Lafões, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito do projeto “Aldeias da Serra do Caramulo”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 718, de 12 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 718/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 221.590 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito do projeto “Aldeias da Serra do Caramulo”.-

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Federação Portuguesa de Ciclismo, no âmbito dos Percursos Cicláveis e Centros de Cyclin, de acordo com a Informação de Serviço n.º 717, de 12 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 717/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 221.590 eleitores,

aprovar a proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Federação Portuguesa de Ciclismo, no âmbito dos Percursos Cicláveis e Centros de Cyclin. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----


José Carlos Almeida